



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

SUMÚLA: Altera a Lei Municipal nº 05/2017, que criou o programa Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica acrescido "parágrafo único" ao artigo 2º da Lei Municipal nº 05 de 06 de março de 2017, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: os assentos vagos poderão ser ocupados por profissionais da educação;

Art. 2º - Fica acrescido "parágrafo único" ao artigo 3º da Lei Municipal nº 05 de 06 de março de 2017, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Em qualquer caso, fica garantido, o embarque e desembarque dos alunos a pelo menos 2 quilômetros do local de residência.

Art. 3º - Ficam acrescidos os "incisos VI, VII, VIII" ao artigo 15 da Lei Municipal nº 05 de 06 de março de 2017, com a seguinte redação:

VI – 1 (um) representante dos diretores da rede estadual de ensino;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

VII - 1 (um) representante dos diretores da rede municipal de ensino;

VIII - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 22 de novembro de 2024.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO

Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto, visto que é uma adequação da Lei Municipal nº 05/2017, para melhor atender a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO

Vereador